



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Rio-Grandense
Reitoria

EDITAL COEX Nº 001/2017

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO

A Coordenadoria de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense – IFsul Câmpus Charqueadas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e na Orientação Normativa nº 2, de 24 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial da União – DOU em 28 de junho de 2016, torna pública a realização de Processo Seletivo para preenchimento de vagas do seu Quadro de Estagiários, de acordo com as condições a seguir especificadas:

1- DAS VAGAS:

CURSOS	ATRIBUIÇÕES	VAGAS	LOCAL	CARGA HORÁRIA	TURNO	PERFIL DO ESTAGIÁRIO	REQUISITO MÍNIMO
Nível Médio	Auxiliar no suporte de atendimento; Organização e localização de arquivos físicos e digitalizados; Auxiliar na organização de eventos, workshops e oficinas; Gestão e organização de materiais e demais demandas da coordenação.	01	Coordenadoria de pesquisa	20 horas semanais.	A definir	Ser comprometido, proativo e ter interesse em crescer profissionalmente.	Estar matriculado nos cursos de nível médio do IFsul Câmpus Charqueadas
Nível Médio	Exercer atividades relacionadas a área da mecânica e eletromecânica atuando em laboratórios, controle e organização de estoque de materiais e atuação nas disciplinas de projetos e atividades afim.	01	Laboratório de Mecânica	20 horas semanais.	A definir	Ser comprometido, proativo e ter interesse em crescer profissionalmente.	Estar matriculado nos cursos de nível médio do IFsul Câmpus Charqueadas
Nível Médio	Realizar atividades de apoio a biblioteca do Câmpus.	01	Biblioteca	20 horas semanais.	A definir	Ser comprometido, proativo e ter interesse em crescer profissionalmente.	Estar matriculado nos cursos de nível médio do IFsul Câmpus Charqueadas
Nível Médio	Atendimento ao público interno (alunos e servidores), prestando informações;	01	Coordenadoria de cursos	20 horas semanais.	A definir	Ser comprometido, proativo e ter interesse em crescer	Estar matriculado nos cursos de



	Atendimento telefônico; Auxílio na organização de eventos dos cursos; Suporte nas atividades administrativas dos cursos; Auxílio na organização, digitação e arquivamento dos cursos.					profissionalmente.	nível médio do IFsul Câmpus Charqueadas
Nível Médio	Fazer atividades burocráticas do setor; Elaborar e preencher planilhas em Excel e/ou documentos em Word; Atendimento telefônico; Preencher fichas manualmente de acompanhamento de materiais; Auxiliar no arquivo e organização de documentos físicos e digitais; Conferir quantitativo de estoque de materiais de expediente; Auxiliar nas atividades de patrimônio do Câmpus. E demais atividades do setor.	01	Coordenação de almoxarifado e patrimônio	20 horas semanais.	A definir	Ser comprometido, proativo e ter interesse em crescer profissionalmente.	Estar matriculado nos cursos de nível médio do IFsul Câmpus Charqueadas
Nível Médio	Manutenção de máquinas e equipamentos; Emissão de relatórios em geral; Auxiliar nos eventos do Câmpus que competem a esta coordenação; elaboração de gráficos, planilhas e documentos de análises gerenciais; Auxiliar no controle de relatórios, levantamento e tabulação de dados para composição de projetos para o Câmpus; Gestão e organização de materiais; E demais atividades que o setor demandar.	01	Coordenação de manutenção geral	20 horas semanais.	A definir	Ser comprometido, proativo e ter interesse em crescer profissionalmente.	Estar matriculado nos cursos de nível médio do IFsul Câmpus Charqueadas
Nível Médio	Auxiliar nas atividades gerais do laboratório de eletroeletrônica.	01	Laboratório de eletroeletrônica	20 horas semanais.	A definir	Ser comprometido, proativo e ter interesse em crescer profissionalmente.	Estar matriculado nos cursos de nível médio do IFsul Câmpus Charqueadas



2- DA REMUNERAÇÃO E OUTROS BENEFÍCIOS DO ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO:

- 2.1- Para 20 horas semanais a bolsa auxílio é no valor de R\$ 203,00 (duzentos e três reais) mensais, para alunos de curso de nível médio.
- 2.2- Auxílio Transporte de R\$ 6,00 (seis reais) por dia estagiado.
- 2.3- Seguro de Acidentes Pessoais.

3- DAS CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO:

Poderão inscrever-se neste Processo Seletivo para preenchimento de vagas do Quadro de Estagiários do IFSUL do Câmpus, os estudantes que estejam matriculados e efetivamente frequentando o curso, desde que não estejam cursando o último ano ou semestre letivo, e alunos oriundos do IFSul Câmpus Charqueadas e que disponham de vinte horas semanais para dedicar-se ao estágio.

4- DA INSCRIÇÃO:

- 4.1- Período: 13/03/2017 a 30/03/2017.
- 4.2- Local: as inscrições serão recebidas na Coordenadoria de Extensão, na Rua General Balbão, 081 510, telefone (51) 3658 3775.
- 4.3- Horário: de Segunda a Sexta-feira das 09h às 12h às 13h30 às 17h.

5- DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

- 5.1- Atestado de Matrícula (carimbado e assinado pelo setor de registros acadêmicos).
- 5.2- Atestado de Notas/Histórico Escolar (carimbado e assinado pelo setor de registros acadêmicos).
- 5.3- Currículo atualizado e **comprovado**.
- 5.4- Cópia da carteira de identidade.
- 5.5- Cópia do CPF.
- 5.6- Endereço residencial (**comprovado**), telefone e endereço eletrônico.

6- DA AVALIAÇÃO:

6.1- O Processo Seletivo será constituído da análise de notas, da análise de currículo e da entrevista individual, que poderá avaliar conhecimentos específicos.

6.1.1- Da análise das notas:

6.1.1.1- Será realizada a média das disciplinas do último semestre cursado, com no mínimo 4 (quatro) disciplinas (**Anexo I**).

6.1.2- Da análise de currículo:

6.1.2.1- Será analisada a formação geral, efetivamente comprovada, do candidato (**Anexo II**).

6.1.3- Da entrevista individual:

6.1.3.1- Os candidatos serão entrevistados de forma escrita e oral.

6.1.4- Para determinar a classificação dos candidatos, será estabelecido peso 3,5 (três e meio) para a média global das notas do último semestre cursado, peso 3,0 (três) para a nota atribuída na análise do currículo e peso 3,5 (três e meio) para a nota atribuída na entrevista individual, definindo, desta forma, a classificação final dos candidatos.

6.2- Os candidatos serão aprovados na seleção se obtiverem a nota mínima 5,0 (cinco).

6.3 – Dos aprovados, a prioridade de vagas será na seguinte ordem:



I - pessoas com deficiência, excetuando-se casos em que a unidade comprove o preenchimento de 10% das vagas neste nível de ensino;

II - estudantes de nível superior contemplados pelo Programa Universidade para Todos – ProUni e Programa de Financiamento Estudantil – FIES (válido somente para vagas de nível superior).

III – maior pontuação.

7- DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO:

O cronograma do processo seletivo encontra-se no quadro abaixo:

ATIVIDADE	DATA
Inscrições	13/03/2017 a 30/03/2017
Homologação das Inscrições	03/04/2017
Recurso das Inscrições	04/04/2017 a 06/04/2017
Entrevistas	10/04/2017 a 12/04/2017
Divulgação do Resultado	17/04/2017
Recurso do Resultado	18/04/2017
Apresentação do Candidato para Contratação	20 e 24/04/2017

8- DOS RECURSOS

Caberá recurso das inscrições e do resultado, facultando-se ao candidato apresentá-lo ao gerente do processo seletivo em formulário específico (**Anexo III**). Se houver alteração nas inscrições ou no resultado haverá uma nova publicação em até três dias úteis.

9- DO RESULTADO

O resultado final será divulgado no endereço eletrônico: no site

http://www.charqueadas.ifsul.edu.br/portal/index.php?option=com_docman&task=cat_view&gid=410&Itemid=179

10- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1- O estágio, dentro dos padrões especificados na Lei Nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e na Orientação Normativa nº 2, de 24 de junho de 2016, publicado no Diário Oficial da União em 28 de junho de 2016, não estabelece vínculo empregatício de qualquer natureza, podendo o contrato ser rescindido a qualquer momento, por qualquer uma das partes (Instituição de Ensino, Estagiário ou Parte Concedente - IFSul).

10.2- A rescisão por parte do IFSul poderá ser feita de forma imediata no caso de:

- Reprovação, abandono ou término do curso acadêmico;
- Baixo desempenho ou não cumprimento do Plano de Atividades de Estágio;
- Comportamento incompatível com os interesses do IFSul ou com os seus princípios éticos.

10.3- A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das condições do Processo Seletivo, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes.



10.4- O Processo Seletivo para preenchimento de vagas do Quadro de Estagiários da Reitoria do IFSul terá validade de 03 (três) meses, a contar da data de publicação do resultado final deste Edital, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da administração.

10.5- O acompanhamento das publicações referentes ao Processo Seletivo é de responsabilidade exclusiva do candidato.

10.6- A classificação gera para o candidato, apenas, a expectativa de direito à contratação para a vaga de estágio, reservando-se à Reitoria do IFSul, o direito de chamar os estudantes na medida de suas necessidades, obedecida rigorosamente à ordem de classificação.

10.7- As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e/ou duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pela Reitoria do IFSul.

Charqueadas, 20 de fevereiro de 2017.

Melissa Araujo da Silva
Gerente de Vagas de Estágio



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Rio-Grandense
Reitoria**

EDITAL COEX Nº 001/2017

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO

ANEXO I

**TABELA DE PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DE NOTAS
(MÉDIA DAS NOTAS DO ÚLTIMO SEMESTRE CURSADO COM NO MÍNIMO 4 DISCIPLINAS)**

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO	Pontuação
a) Média compreendida entre 9.6 e 10.0	3,5
b) Média compreendida entre 9.1 e 9.5	3,0
c) Média compreendida entre 8.1 e 9.0	2,5
d) Média compreendida entre 7.1 e 8.0	2,0
e) Média compreendida entre 6.1 e 7.0	1,5
f) Média compreendida entre 5.1 e 6.0	1,0
g) Média compreendida entre 4.1 e 5.0	0,5
h) Média compreendida abaixo de 4.0	0,0

ANEXO II

TABELA DE PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO		
Formação geral	Unitário	Pontuação máxima
a) Cursos na área de Informática	0,20 por curso	1,0
b) Cursos na área pretendida	0,20 por curso	1,0
c) Outros cursos de formação geral	0,10 por curso	1,0
PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL		3,0



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Rio-Grandense
Reitoria**

EDITAL COEX Nº 001/2017

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO

ANEXO III

FORMULÁRIO DE RECURSO

Eu, _____, candidato(a) a vaga de estágio para o
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, venho por meio deste interpor recurso pelos motivos adiante
expostos:

Assinatura
Data